



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 29 dias do mês de Abril de 2010, às 10:30, no Prefeitura Municipal, do município, RAFARD, Estado SP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) André Luiz De Pierre representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Celso Eduardo Cerezer - Prefeitura Municipal de Rafard*  
*Cristiane Rodrigues Pellegrini Rossi - Prefeitura Municipal de Rafard*  
*Helena Francisco da Silva - Prefeitura Municipal de Rafard*  
*Ivan Rosatto de Carvalho - Prefeitura Municipal de Rafard*  
*Márcio Minamioka - Prefeitura Municipal de Rafard*  
*Paula Beatriz Bragalda - Prefeitura Municipal de Rafard*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município RAFARD e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

#### **EQUIPE DE TRABALHO**

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*

*Apresentação da equipe de trabalho: Larissa Gonçalves de Mello - Agente Censitário Municipal e Junior Roberto da Costa - Agente Censitário Supervisor.*  
*Novo membro da comissão: Celso Eduardo Cerezer*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Sim.*

#### **BASE TERRITORIAL**

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Não. Justifique:*

*Não houve modificação.*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Não há dúvidas.*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Não há dúvidas.*

#### **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR**

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*

*Divulgação boca a boca, na Festa de aniversário da cidade e através de distribuição de panfletos. Agradecimentos a Paula e ao Marcos pela ajuda na divulgação.*

#### **POSTOS DE COLETA**

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

*O Agente Censitário Municipal agradece o apoio pela sala que a Prefeitura cedeu ao IBGE.*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Não, já está em funcionamento regular.*

#### **PRÉ-COLETA**

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

## **PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

### **3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

### **3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

### **4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*Foi perguntado sobre a disponibilização dos dados da pré-coleta. O autor da pergunta, Celso Eduardo, também argumentou sobre os dados dos domicílios, onde, prontamente o presidente da comissão respondeu que o cadastro de domicílios é para fins estatísticos protegido pela lei de sigilo das informações prestadas ao IBGE. Contudo, pode-se discutir e comparar dentro do Posto de Coleta desse município os cadastros do IBGE e da prefeitura obtendo assim um trabalho de pré-coleta com grande qualidade.*

### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Ana Maria Albiero*

*Andréia Ferraz Fontolan Alves*

*Celma Regina da Silva*

*Edison Sebastião Rodrigues Junior*

*Eduardo José Estanislau*

*Isaac Resende Feres*

*Marcos Paulo Braggion*

*Nivaldo Aparecido Lourenço*

*Pasqualina Pacheco Boaventura de Almeida*

### **Participantes do IBGE:**

*Larissa Gonçalves de Mello*

*Junior Roberto da Costa*

*Ana Carolina Pasquoto Tavares*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*